

Resolução nº : 11700/2001  
Protocolo nº : 433110/01  
Origem : DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS LTDA  
Interessado : DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS LTDA  
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA ,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/1/01012-9 , na importância de R\$ 379,20 ( trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 2001

**HENRIQUE NAIGEBOREN**  
Vice-Presidente no exercício da Presidência